

ESPELHO 1ª AVALIAÇÃO DPC II

- 1) Comparecimento espontâneo convalida uma possível invalidade da citação (1,0 ponto). Não ficou demonstrado prejuízo à ampla defesa, eis que a ré é empresa com vasto conhecimento jurídico (1,0 ponto). Economia processual, instrumentalidade das formas em sopesamento com a ampla defesa e formalismo processual (1,0 ponto). Finalidade da citação ser a informação dos termos da demanda e oportunidade de reação (1,0). (Total: 4 pontos)
- 2) Diferença entre pedido mediato e imediato e sua conseqüente relação com as crises de direito material (1,0 ponto). Diferença entre causa de pedir próxima e remota (1,0 ponto). Outros requisitos formais da petição inicial (1,0). Necessidade de emenda da inicial em caso de descumprimento de um requisito da petição inicial (1,0 ponto). (Total: 4 pontos).